

# As polícias não podem ter donos

**Policiais buscam o associativismo e a política como instrumentos de reconhecimento e pressão de mudança. Porém, é necessário que existam limites para que o mandato policial não seja confundido com os mandatos políticos**

O *Fonte Segura* desta semana buscou contextualizar o debate sobre as candidaturas de policiais no Brasil à luz do que outros países permitem ou não. Sob a justa demanda por melhores condições de vida e trabalho, milhares de policiais têm buscado o associativismo e a política como instrumentos de reconhecimento e pressão de mudança. Porém, o problema central é que, da forma como o sistema de segurança pública brasileiro esta organizado, há um enorme risco de cooptação das instituições por pautas corporativistas e, o mais grave, por interesses particulares.

Como já temos frisado em algumas edições anteriores, polícia e política são duas esferas fundamentais da vida pública e de uma república democrática. Contudo, elas jamais podem ser vistas como uma coisa só, e é necessário que existam limites para que o mandato policial não seja confundido com os mandatos políticos. Ou seja, o ser e fazer polícia dependem de regras formais e transparentes e não só da mera vontade individual e/ou de um grupo, já que estamos falando de instituições de Estado, cujas atividades não se voltam a agradar este ou aquele governo; este ou aquele projeto de Poder.

Atualmente, policiais militares reivindicam a equiparação em direitos com outras categorias policiais, que não estão sujeitas às regras militares e têm liberdade para buscarem suas próprias representações em cargos eletivos. Nós, do *Fonte Segura*, acreditamos que esse é um debate infrutífero e perverso. Somos a favor de que qualquer cidadão, seja policial ou não, possa usufruir integralmente de seus direitos civis e políticos. Não há por que vetarmos que pessoas que tenham construído suas trajetórias profissionais nas polícias tenham vida partidária e sejam candidatas a cargos eletivos. Mas, ao mesmo tempo, somos a favor de que quem queira ser candidato saia da carreira policial, à semelhança do que ocorre na magistratura e o Ministério Público.

À semelhança do que ocorre nos Chile, França, Inglaterra e Portugal, as polícias brasileiras precisariam ter regras que disciplinassem a migração dos policiais para a política e que evitassem potenciais conflitos de interesse. No caso das Polícias Militares, por sinal, não é saudável que elas vivam sob a égide de dois modelos, com regras militares de conduta e proteção social (previdência) e/ou regras de participação civil e autonomia dos demais segmentos da sociedade. É preciso colocar os pés em um dos barcos e não mais tentarmos equilibrar situações que só fragilizam as condições de trabalho e a qualidade de vida.

Há, em nossa opinião, incompatibilidade entre ser policial da ativa e ser político. As instituições policiais devem ser preservadas, com regras de transição e quarentena claras e que não violem direitos individuais de seus integrantes mas que reforcem que elas são instituições de Estado.

A Constituição de 1988 prevê, no parágrafo sétimo do Artigo 144, que “a lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades”. Este trecho diz que a lei, no singular, disciplinará as atividades policiais. Entretanto, na lógica que impera desde 1988, policiais civis querem uma lei orgânica das Polícias Civis; policiais militares querem, por sua vez, uma lei orgânica das polícias militares; e assim por diante. Não há consenso possível entre as várias carreiras e segmentos policiais e, diante disso, os dilemas de coordenação e governança de um sistema frouxamente articulado cedem espaço para um cabo de guerra corporativista e que passa longe de um projeto de Estado que não seja particularista e imediatista.

O *Fonte Segura* acredita que uma única lei orgânica, com regras de controle, supervisão, transparência e que disciplinem o que os policiais de todas as instituições podem ou não podem é muito mais potente do que diversas e dispersas leis. Somos da opinião que uma lei orgânica precisa dar comandos claros e objetivos, deixando para outras normas questões administrativas e funcionais. Mas, no caso, a regra de quarentena que igualaria policiais militares das demais carreiras seria definida na lei orgânica geral.

É esta lei orgânica que pode trazer limites mais nítidos entre polícias e política e, mais, é esta lei orgânica única que pode ser o embrião de transformações que estão travadas no jogo de soma zero disputado até hoje no país. Uma polícia forte é uma polícia de Estado, sem donos e que responde ao império da lei. E não aos interesses dos governantes do momento.

<https://backup.forumseguranca.org.br/editorial/template-1-editorial-utgfh-8pvmm-inbv9-8tbin-a49xh-8p623-m7siq-gffj5-pbz9d-58ukz-pn3o6-vj75r-xdc2f-4ydkp-m2v-jvuuv-zrbme-g2zya-aymgx-debnm-zpryb-6v6ca>

